



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 102 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALDEMIR ALVES FERREIRA FILHO, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal